



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.212/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 011/2024 – PMU.

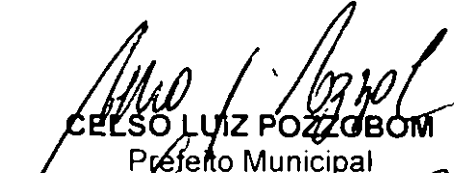
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 011/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de obras de reforma e revitalização da Praça Itália, localizada na Avenida Rio de Janeiro – Zona 2, no Município de Umuarama – PR., conforme projetos, planilha orçamentária e demais documentos anexos ao processo, tendo sido declarada vencedora a empresa **L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 25/05/2024 DE N.º 13030
UMUARAMA, 27/05/2024
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS